



SECRETARIA DA HABITAÇÃO

São Paulo, 10 de setembro de 2013.

Ofício CG/SH nº 0586/2013
Expediente SH –1540/2013

Senhora Procuradora do Estado,

Com meus respeitosos cumprimentos e em atenção ao correio eletrônico de 22 de agosto p.p., tendo por objeto o Requerimento de Informação nº 0222/2013 de autoria da Deputada Ana Perugini, encaminhado por solicitação do Secretário desta Pasta, os esclarecimentos apresentados pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, através de sua Superintendência de Favelas e Outros Assentamentos Informais.

Na oportunidade, apresento a Vossa Senhoria protestos de distinta consideração.

Assinatura manuscrita em tinta azul, apresentando uma grafia cursiva e estilizada.

Amauri Gavião
Chefe de Gabinete

Ilustríssima Senhora
Doutora Anadil Abujabra Amorim
MD. Procuradora do Estado - Assessora
Assessoria Técnico Legislativa - ATL
São Paulo – SP
BC

Assunto: Requerimento de Informação 0222/2013

À CHEFIA DE GABINETE

Guilherme Ribeiro

Em resposta ao requerimento em referência informamos:

A CDHU, o Município de Diadema e a Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. firmaram, em 30 de maio de 2011, Protocolo de Intenções nº 9.00.00.00/3.00.00.00/0185/2011 (CDHU) cujo objeto consiste na conjugação de esforços entre os partícipes supracitados para viabilizar a futura implantação de Projetos de Urbanização Integrada, Remanejamento de Moradias e Construção de novas moradias, com vistas a dar atendimento habitacional a, pelo menos, 540 (quinhentos e quarenta) famílias que ocupam irregularmente a faixa de domínio da Rodovia dos Imigrantes.

No referido Protocolo a CDHU tinha como atribuições:

- I. Analisar e selecionar os terrenos que serão apresentados pelo Município, para adquiri-los em nome da CDHU, com vistas a viabilizar o cumprimento do objeto do Protocolo de Intenções;
- II. Contratar e financiar as obras de edificação e infra-estrutura a serem realizadas nos terrenos indicados pelo Município;
- III. Firmar Convênios específicos para repasse de recursos ao Município para elaboração de projetos para as áreas a serem urbanizadas;
- IV. Viabilizar a construção de pelo menos 540 (quinhentas e quarenta) unidades habitacionais de apoio à intervenção informada no item anterior, responsabilizando-se pela comercialização das unidades com os beneficiários finais indicados pelo Município, de acordo com as suas disponibilidades orçamentárias;
- V. Definir e promover, em conjunto com o Município, a remoção das famílias identificadas pela ECOVIAS, que estiverem em situação de risco iminente.

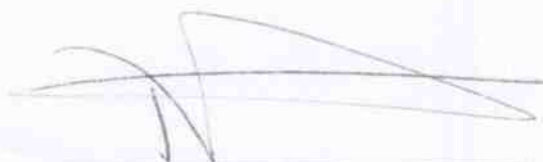
Para viabilização das ações previstas no Protocolo de Intenções a CDHU e o Município de Diadema firmaram, em 18 de junho de 2013, Convênio sob nº 9.00.00.00/3.00.00.00/054/2013(CDHU) cujo objeto consiste no repasse de recursos pela CDHU ao Município para a elaboração de projetos de urbanização a serem contratados pelo município, abrangendo 11(onze) núcleos que ocupam faixas de terrenos ao longo da Rodovia dos Imigrantes, incluindo áreas de domínio da rodovia e "non aedificandi".

Para o reassentamento de parte das famílias que serão removidas a CDHU produzirá unidades de apoio nas áreas denominadas Diadema "N" e "O", que estão em desapropriação e com projetos em elaboração.

O detalhamento do projeto de urbanização, cronograma de obras e quantidade de famílias que serão atendidas são informações que poderão ser disponibilizadas pelo Município após a conclusão dos projetos. O prazo inicialmente previsto no Plano de Trabalho, encaminhado pelo Município para composição do Convênio, é de 12 meses corridos após a liberação da ordem de serviço.

Atualmente 133 (cento e trinta e três) famílias que viviam nas margens da Rodovia dos Imigrantes são beneficiadas pelo Auxílio Moradia Emergencial (AME) no valor mensal de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). O programa AME não permite aumento do nº de famílias atendidas.

Atenciosamente,



Renato Mario Daud
Superintendência de Favelas e Outros Assentamentos Informais